



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº 509/2024
01/10/2024
HORA: 16:30

O FUNCIONÁRIO

Gabinete do Vereador Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)

**INDICAÇÃO Nº 20 /2024**

Egrégio Plenário Legislativo,

Douta Mesa Diretora,

O Vereador **Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Cantagalo/RJ e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal para que através da Secretaria Municipal competente, promova a **criação de uma equipe que realize periodicamente a lavagem e higienização das praças, rodoviária, pontos de ônibus, calçadas, quadras de esportes, parques infantis e academias ao ar livre do Município de Cantagalo.**

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo a uma demanda de vários munícipes, solicitamos a criação de uma equipe que realize a **periodicamente a lavagem e higienização das praças, rodoviária, pontos de ônibus, calçadas, quadras de esportes, parques infantis e academias ao ar livre do Município de Cantagalo.**

A higiene desses lugares é fundamental para garantir a segurança e a saúde dos munícipes e visitantes.. A remoção frequente de sujeira, detritos e agentes patogênicos ajuda a prevenir a propagação de doenças. Além disso, a limpeza frequente contribui para a preservação dos equipamentos e instalações dos espaços públicos e não limpá-los pode acelerar o desgaste dos materiais, comprometendo a durabilidade e a segurança das estruturas.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em                      de                      de 2024.

**Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)**  
Vereador – Partido Progressista (PP)  
Autor da propositura